



ALINGUAGEM SIMPLES NAJUSTICA DOTRABALHO

A linguagem da justiça sem pantim nem arrodeio

Eugenio Jerônimo 2024

Expediente

Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região Biênio 2023/2025

Nise Pedroso Lins de Sousa

Presidente do TRT-6

Sergio Torres Teixeira

Vice-Presidente do TRT-6

Fábio André de Farias

Corregedor do TRT-6

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Ouvidora

Eduardo Pugliesi

Diretor da Escola Judicial

Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro

Juíza Auxiliar da Presidência Consultora do conteúdo

Autor

Eugenio Jerônimo

Diagramação e ilustrações

Simone Freire

Capa

J. Borges

Edição

Coordenadoria de Comunicação Social imprensa@trt6.jus.br 81 3225 3200

Ano 2024

A LINGUAGEM SIMPLES NA JUSTICA DOTRABALHO

A linguagem da justiça sem pantim nem arrodeio



Me chamo Pedro Viola, Sou cantador de repente, Me encomendaram um folheto Pra linguagem diferente Da Justiça do Trabalho Botar na língua da gente.

Quem se topou frente a frente, Quem teve de atravessar As palavras que a Justiça Utiliza pra falar Se viu em mato fechado Sem trilha pra se quiar.

Vem peça vestibular, Salta auto de penhora, Dançam horas in itinere, Pula periculum in mora. Parece língua estrangeira Ou de um planeta de fora.





Mas chegou em boa hora Uma recomendação Vinda do CNJ, Para a simplificação Da linguagem da justiça, Garantindo a inclusão.

É uma grande ocasião
Para a gente debater.
Processo mexe com vida,
Num era um direito ser
Escrito numa linguagem
Pra todo mundo entender?



Pra começar a atender Essa recomendação O Tribunal do Trabalho, Desta Sexta Região, Lançou cartilha, deu curso, Palestra, agora esta ação.

Vou fazer a tradução, Vou destrinchar os sentidos Dessa linguagem enlinhada, Com dizeres retorcidos, Feito quem destece os fios Para explicar os tecidos.





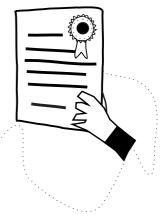
Esses nomes coloridos, Eu reviro, peso e meço. Reclamação trabalhista, Com esse aqui eu começo. É somente um arrodeio Para se dizer processo.

Quem entra com um processo Pra Justiça é reclamante, Ela também chama autor, Chama ainda demandante. No outro lado da história Qual o nome mais constante?

Se existe um reclamante, Tem também um reclamado, Que ela igualmente chama De réu e de demandado. Mas atenção porque réu Não quer dizer condenado. Tem outro nome usado Com muita repetição. A Justiça chama parte Aos que no processo estão. Vale pra um e pra outro, Pros dois lados da questão.

Quando disser citação, A Justiça quer dizer Que enviou um papel Pra outra parte saber Que tem questão contra ela, Precisa se defender.

Outro nome vamos ver, Esmiuçando o tal. Ajuizar uma ação, Que é forma bem usual Que a Justiça embeleza Pra dizer botar no pau.





Por uma questão legal, Com rigor e paciência, Pode o juiz ou a juíza Declarar incompetência. Não é não saber fazer Nem é ter pouca ciência.

Declarar incompetência É só a constatação De que não cabe à vara Julgar aquela questão. Quando isso, ocorre o processo Tem outra destinação. Pode haver a suspeição
Por parte do magistrado,
Por parte da magistrada,
Pra nem um nem outro lado
Levantar nenhuma dúvida
Das causas do resultado.



Ninguém fez nada de errado É só uma prevenção Que a Justiça criou Pra evitar falação, Para que não reste dúvida Que foi justa a decisão.

Quem vai julgar a questão Não pode ter amizade Com um dos lados do processo Nem também inimizade Ou ter algum interesse De nenhuma qualidade.

Agora a necessidade É de falar a respeito Do que é inicial. Dentro do processo feito, Inicial é a parte Onde se pede o direito.

Tem esse sesto o Direito De gostar de complicar. Também chama inicial De peça vestibular, Chama ainda exordial, Eta nomes de espantar. Para acabar de enredar A teia do cipoal, A Justiça ainda tem Audiência inicial, Com isso ela também chama Audiência inaugural.

Audiência inicial É a primeira ocasião Em que a Justiça junta Em uma reunião Os dois lados do processo, Pra tentar u'a solução.

Se houver conciliação, Um acordo se assina. O juiz ou a juíza Bem direitinho examina. Se tudo estiver correto, O acordo se afina.

Mas a questão só termina Se a Justiça homologar. Esse nome empacotado Significa aprovar. É o carimbo da Justiça Para o acordo vingar.

Outro nome vou falar, CEJUSC, a próxima atração. O nome é ruim de dizer, Mas é boa a sua ação. É feito a sala de estar Para conciliação.





Antes que uma decisão A Justiça venha a dar, É comum que o CEJUSC Convide pra conversar Os dois lados da questão Para um acordo buscar.



Em linguagem popular, Petição inicial É a raiz do processo, O pedido principal, É o motivo que leva A gente a botar no pau.

Audiência inicial É coisa bem diferente. Aí a Justiça bota Os dois lados frente a frente. Se não fizerem um acordo, Segue a questão normalmente.

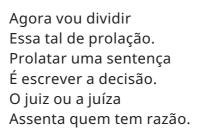
> Se a questão for em frente, Aparece outra expressão, Que é, no dizer da Justiça, Audiência de instrução. É sobre esse nome agora Que vou dar explicação.

Audiência de instrução
- instrução e julgamento É quando a Justiça vai
Ouvir o depoimento
Dos dois lados da questão
Pra ter o entendimento.

É nesse exato momento Que fala quem acusou, Que fala quem se defende, Quem cada um indicou Como sua testemunha E a Justiça aceitou.

Depois que isso passou, Vai caminhando a questão. Aparecem mais palavras Que exigem tradução: Um tal de autos conclusos; Uma tal de prolação.

Vamos por parte, então, Pra ninguém se confundir. Autos conclusos a gente Pode assim traduzir: A papelada tá pronta Pra Justiça decidir.



Um ditado de expressão Que mostra muita sabença: Igual, igual, igualzinho Um com outro nunca pensa; Cada cabeça no mundo, Tem dentro sua sentença. Mas na Justiça a sentença É mais que opinião. O juiz ou a juíza Seguem a legislação, Escutam bem os dois lados Para dar a decisão.

No texto da decisão A sentença claramente Vai dizer se o pedido Foi todinho procedente, Se foi procedente em parte Ou ainda improcedente.





Dizer que foi procedente É dizer que quem entrou Com um processo na Justiça Tudo o que pediu levou. Mas se for improcedente Quer dizer que não ganhou.

Mas se a sentença apontou Como decisão final Que foi procedente em parte, Entre um e outro degrau, Quem entrou com o pedido Ganhou, mas não no total.

Tem pedido especial Em que, se houver demora, Não dá pra remediar O prejuízo outra hora. É o que a Justiça chama O tal periculum in mora. A Justiça não faz hora Porque não pode tardar, Por isso dá com urgência A decisão liminar Ou decisão por enquanto, Que ainda pode mudar.

Agora vou explicar O que é liquidação. É transformar numa conta O que diz a decisão. É detalhar a sentença, Para sua quitação.

Volto à sentença, então. Pra mudar o resultado, Pode um dos lados pedir Dentro de um prazo marcado. Quando esse prazo se acaba, Já transitou em julgado.

É transitar em julgado Uma forma complicada De dizer que a decisão Não pode mais ser mudada, Que o prego já foi batido, Que a ponta já foi virada.

Esse poder dar entrada Pra decisão desfazer, Como tudo no processo, Tem diferente dizer, A linguagem da Justiça Vai chamar de recorrer.





Se a sentença entender Que um lado deve pagar E, se esse devedor Sua dívida não quitar, A Justiça cuida logo De mandar executar.

É um nome de assustar. Ao se ouvir execução, A gente já pensa em morte, Não é boa a sensação, Porém, dentro do processo, É outra a situação.

Quer dizer execução Que o que foi determinado Na decisão da Justiça Terá de ser respeitado E o devedor sua dívida A pagar é obrigado.

Se o valor não for quitado, Pode a Justiça pegar Algum bem do devedor Para o débito pagar. Com isso a Justiça chama O nome de penhorar.

Para bem documentar, Faz um auto de penhora. No papel anota tudo, Dono, dia, local, hora, O quanto vale, quem guarda, Não deixa nada de fora.



Assim, depois da penhora, A Justiça faz leilão. Vender é levar à praça; Comprar é arrematação. O dinheiro do apurado Paga a dívida da questão.

Outra denominação Que nesse caso se passa É mandar à hasta pública, Igual a levar à praça. As duas significam Com o bem um leilão se faça.

É preciso que eu faça Outros esclarecimentos. Pois, para o cordel correr Sem pausas, sem rompimentos, Eu achei melhor deixar Para os próximos momentos.

Vão os esclarecimentos Da sigla CNJ. O cê quer dizer Conselho; O ene que aí se bota Quer dizer Nacional. Agora só falta a jota.

A última letra da nota Justiça é o que quer dizer. Que faz o CNJ? Pra tudo certo correr, Ele organiza a Justiça E pune se merecer.



Falei sem esclarecer, Sem trocar em miudeza, Na tal das horas in itinere. Agora faço a franqueza: São as horas no transporte De casa para a empresa.

Vou terminar essa empresa, O cordel finalizar. Essa recomendação Pra Justiça utilizar Uma linguagem bem simples É coisa pra se louvar.



Mas é só o começar, É preciso mais ação Pra que todo mundo entenda Ato, lei e decisão. Como poder respeitar Sem ter a compreensão?

A nossa legislação Tem um pilar bem fincado. Se alguém comete um crime, Não pode ser perdoado Dizendo que não sabia Que o que fez é errado.

Tá no papel assentado E todo mundo defende. Mas o miolo da lei Só um doutor compreende. Como é que se obedece Aquilo que não se entende?



Eu sei que o assunto rende, Mas a última vou dizer. Uma Justiça inclusiva Só é possível fazer Quando a Justiça falar E todo mundo entender.



Composição

Tribunal Pleno Desembargadoras e Desembargadores

Nise Pedroso Lins de Sousa Sergio Torres Teixeira Fábio André de Farias Gisane Barbosa de Araújo Ivan de Souza Valença Alves Valdir José Silva de Carvalho Dione Nunes Furtado da Silva Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura Paulo Alcantara José Luciano Alexo da Silva Eduardo Pugliesi Ana Cláudia Petruccelli de Lima Solange Moura de Andrade Milton Gouveia da Silva Filho Virgínio Henriques de Sá e Benevides Carmen Lucia Vieira do Nascimento Fernando Cabral de Andrade Filho Edmilson Alves da Silva



ALINGUAGEM SIMPLES NAJUSTICA DOTRABALHO

Eugenio Jerônimo 2024

